



**UNICEPLAC**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

**Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC**  
**Curso de Direito**  
**Trabalho de Conclusão de Curso**

**Responsabilidade civil por abandono afetivo**

Gama-DF  
2023

**MARIA EDUARDA CARDOSO DE AGUIAR**

## **Responsabilidade civil por abandono afetivo**

Artigo apresentado como requisito para conclusão do curso de Bacharelado em Direito pelo Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Orientador: Prof (a). Felipe Loureiro Santos

Gama-DF  
2023

**MARIA EDUARDA CARDOSO DE AGUIAR**

**Responsabilidade civil por abandono afetivo**

Artigo apresentado como requisito para conclusão do curso de Bacharelado em Direito pelo Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Gama-DF, 30 de março de 2023.

**Banca Examinadora**

---

Prof. Esp. Felipe Loureiro Santos  
Orientador

---

Prof(a). Msc. Eusileia Pimenta Roque Severiano  
Examinador

---

Prof. MSc. Sérgio Murillo Miranda Coelho  
Examinador

# **Responsabilidade civil por abandono afetivo**

Maria Eduarda Cardoso de Aguiar

## **Resumo:**

Este artigo tem como objetivo discorrer sobre os efeitos decorrentes do abandono afetivo sob uma perspectiva legal, dando ênfase, por oportuno, aos aspectos constitucionais, bem como, às previsões legislativas atinentes ao assunto. Tal tema é de suma importância, pois a família é a primeira forma de convivência social do ser humano, e, partindo do pressuposto de que a sociedade encontra-se em constante evolução, entende-se a necessidade de que a família, tal como concebida institucionalmente, também acompanhe tais mudanças. É evidente que crianças e adolescentes que são abandonados afetivamente na infância e na adolescência, respectivamente, podem sofrer traumas que se refletirão na idade adulta. Desta feita, este trabalho tem como objetivo constatar e analisar, de maneira crítica, a posição que a doutrina e a jurisprudência brasileira tomam acerca desse assunto.

**Palavras-chave:** abandono afetivo; Código Civil; responsabilização.

## **Abstract:**

This article aims to discuss the effects and accountability resulting from emotional abandonment and about family law from a constitutional perspective, through an analysis based on a comparison with the Civil Code of 1916. This topic is of paramount importance, as the family is the first form of social coexistence of human beings, and based on the assumption of constant change in society, it is understood that the family also needs to keep up with these changes. It is evident that children who are emotionally abandoned in childhood can suffer traumas that will be reflected in adulthood. This time, this work aims to verify and critically analyze the position that Brazilian doctrine and jurisprudence take on this subject

**Keywords:** affective abandonment; Civil Code; Responsibility.